



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**28/03/2019**

Edição N° 055



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

**DICOGE - EDITAL**  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**DICOGE - COMUNICADO CG Nº 83/2019**  
DESTRUIÇÃO DE ENTORPECENTES

**DICOGE - COMUNICADO CG Nº 436/2019**  
CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS

**DICOGE - COMUNICADO CG Nº 805/2018**  
LEILÕES

**DICOGE - COMUNICADO CG Nº 66/2019**  
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

**DICOGE - PROCESSO Nº 2017/227087 - CAPITAL**  
DESIGNAÇÃO DE VAGA



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**  
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

**SEMA - REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**  
DESPACHO

**SEÇÃO - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
ÓRGÃO ESPECIAL



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**  
Edital de Citação e Bem de Família

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 - Processo 0012010-68.2003.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Banco Sudameris Brasil S/A - Corregedoria Geral da Justiça - Maxsuel Santos Galvão -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 - Processo 0054591-74.1998.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - Silvio Antonio Borges - - Raquel de Camargo Almeida Santos - - Francisco Eduardo Martins Serra Espuny - -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 - Processo 0068720-93.2012.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - SIDNEI ROMÃO e outros -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 0051797-79.2018.8.26.0100**  
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1002781-21.2018.8.26.0495**  
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Suely Andrade Silva dos Santos - - Maria Andrade Silva - -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 0092282-24.2018.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Condomínio Edifício Léa - Duclerc Dias Conrado e outros -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1018837-19.2019.8.26.0100**

Oposição - Intervenção de Terceiros - Eunice Monteiro Araujo -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1020975-56.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Trides Companhia Imobiliária Administradora -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro - -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0008532-27.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. e outro -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0017305-27.2019.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Maria Lucia da Silva Nobre - Neide Keiko Motoori -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0018504-84.2019.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - A.F.S. -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0017320-93.2019.8.26.0100**

Impugnação de Crédito - Registro de Imóveis - Rosely Freund - - Eliana Freund - - Judi Gross - - Adriane Freund - - Jannete Freund -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1036387-61.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcilio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1001401-78.2019.8.26.0704**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Laila Nasser -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1007789-63.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Emil Pfeuffer - - Carina Maria Nanni -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1013142-84.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Pontes Righi Figueiredo - - Sergio Righi -

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1115607-11.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária - Maria de Fátima Nunes Dias -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1003446-24.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizabete Maria Ferreira Lima - - Marinalva Maria Ferreira da Silva -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1014650-96.2018.8.26.0004**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Jose Crippa -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1014650-96.2018.8.26.0004**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Jose Crippa -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1021440-65.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Suzano Montenegro -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1022553-54.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.B.L. -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1020392-71.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bruna Barreto Gomes -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1025172-54.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimunda Freitas da Cruz -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1017929-59.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - So Eun Park Kang -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1022638-40.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Márcio André de Figueiredo da Silva -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1026013-49.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Anselmo - - Sueli Anselmo - - Ivani Anselmo -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1023529-61.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Leide de Sena Badaró - - Fidelcina Maria de Sena -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1032592-47.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1026239-54.2019.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alba Raca Romero Mora - - Marco Antonio Mora -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1058735-10.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1073406-04.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Casamento - Marcia Gonçalves -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1093091-94.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1090582-30.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1107336-13.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1049324-06.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1107352-64.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1123102-09.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lunezo Guimarães Zylbergeld - - Marli Rodrigues Lunezo Guimarães de Oliveira - - Ivana Lunezo Guimarães de Oliveira - - Isabela Lunezo Guimarães de Oliveira - - Fernanda Lunezo Guimarães de Oliveira Dias Pacheco - - Venâncio Oliveira Dias Pacheco -

---

## **DICOGE - EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA BRANCA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA BRANCA no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 10 (dez) horas, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passadona Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE - COMUNICADO CG Nº 83/2019 DESTRUIÇÃO DE ENTORPECENTES

DICOGE

-

COMUNICADO CG nº 83/2019  
(Processo nº 2018/30768)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados e Dirigentes com competência Criminal e de Infância e Juventude Infracional, nos termos do Provimento CG nº 45/2018 (DJE 13/12/2018, p. 11/12), quanto à necessidade de apreciação e comunicação da destruição de entorpecentes, nos termos dos artigos 524 a 525 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abaixo reproduzidos, com especial destaque às atribuições dos Srs. Escrivães (em negrito):

Art. 524. A Secretaria de Estado da Segurança Pública, observados critérios técnicocientíficos, normatizará as quantidades mínimas a serem mantidas como amostras para cada tipo de substância, as quais deverão ser suficientes para realização do exame pericial e pelo menos mais dois exames de contraprova.

Parágrafo único. Da mesma forma, os critérios e procedimentos de manuseio e unificação em casos de apreensão de porções individuais serão definidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, observada a vedação a que haja mistura de materiais encontrados em circunstâncias e locais distintos ou com pessoas diversas.

Art. 524-A. Quando da realização da audiência de custódia ou apreciação do auto de prisão em flagrante, o Juiz desde logo verificará a regularidade formal do laudo de constatação e deliberará sobre a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra, nos termos do

art. 524.

§ 1º Ao receber o auto de prisão em flagrante apreciado, ou com audiência de custódia realizada, o escrivão verificará se houve deliberação expressa quanta à destruição ou manutenção da apreensão dos entorpecentes, promovendo imediata conclusão para tal fim, caso negativo.

§ 2º A decisão quanto à destruição ou manutenção da apreensão dos entorpecentes será imediatamente comunicada à autoridade policial responsável, preferencialmente por meio eletrônico via integração de sistemas, ou e-mail.

Art. 524-B. Na hipótese de apreensão de entorpecentes sem prisão em flagrante, após a vinda do respectivo laudo de constatação ou toxicológico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apreensão a autoridade policial

encaminhará os autos ao Juiz competente para decisão quanto à destruição dos entorpecentes, preservadas amostras, nos termos do art. 524.

Parágrafo único. Qualquer que seja a fase do inquérito ou processo, verificando o escrivão que não houve decisão quanto à destruição ou manutenção da apreensão dos entorpecentes, certificará e promoverá imediata conclusão ao Juiz.

Art. 525. Encerrado o processo penal ou arquivado o inquérito policial ou termo circunstanciado, o juiz determinará a destruição das amostras guardadas para contraprova, não podendo os autos serem remetidos ao arquivo sem a respectiva comunicação.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE - COMUNICADO CG Nº 436/2019**

### **CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS**

DICOGE

-

COMUNICADO CG Nº 436/2019

PROCESSO 1985/0004 - CAPITAL - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo - (CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Oficiais de Justiça, nos termos do disposto na Lei n.º 11.608/03 e nos arts. 1.025 e 1.026 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que o pagamento dos mandados cumpridos em FEVEREIRO/2019 obedecerá ao seguinte quadro:

1. Em 15 de março de 2019 a DICOGE-2.1 recebeu a informação sobre o valor da arrecadação. Em 22 de março de 2019 providenciou o processamento e a SOF- 2.1.3 recebeu o arquivo da listagem bancária, para repasse do numerário via SIAFEM. Os Oficiais de Justiça terão seus valores creditados em conta corrente ATÉ 29 de MARÇO DE 2019.
2. As certidões de MARÇO DE 2019 deverão ser enviadas exclusivamente pelo Sistema de Mandados Gratuitos - SMG, nos termos do § 1º do art. 1.026 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, ATÉ 10 DE ABRIL DE 2019.
3. O número de cotas cumpridas pelos Oficiais de Justiça deverá ser encaminhado somente via on-line. As relações em papel não serão mais aceitas para fins de ressarcimento.
4. O demonstrativo pormenorizado das contas se encontra à disposição dos interessados na DIRETORIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (DICOGE-2.1), sito à Praça Pedro Lessa, 61 - 7º andar - Centro.
5. As dúvidas e problemas relativos ao Sistema de Mandados Gratuitos - SMG deverão ser encaminhados por meio da área de Atendimento de Informática no link <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica/>. Para inclusão de novos oficiais de justiça no Sistema ou alteração de dados cadastrais, encaminhar e-mail para [dicoge2.1.1@tjsp.jus.br](mailto:dicoge2.1.1@tjsp.jus.br) (28/03/2019)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE - COMUNICADO CG Nº 805/2018**

### **LEILÕES**

DICOGE

-

COMUNICADO CG nº 805/2018  
(Processo 2018/31157)

A Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, orienta os leiloeiros que a intimação do Ministério Público deverá ocorrer na pessoa do Promotor de Justiça oficiante no feito ou, então, à Promotoria de Justiça da Comarca, hipótese em que não será necessário intimar-se o Procurador-Geral de Justiça, salvo quando atuante diretamente no processo.

## DICOGE - COMUNICADO CG Nº 66/2019

### AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

DICOGE

-

COMUNICADO CG nº 66/2019

(Processo nº 2016/121660)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito, bem como aos Ilmos. Srs. Escrivães e aos Srs. Servidores em geral das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, com competência criminal que, por força da resolução nº 740 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, é competente para a realização da audiência de custódia o juízo do local em que se deu a prisão, independente de onde houver acontecido o fato tido como criminoso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE - PROCESSO Nº 2017/227087 - CAPITAL

### DESIGNAÇÃO DE VAGA

DICOGE

-

PROCESSO Nº 2017/227087 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Sérgio Gomes dos Santos do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital; b) designo o Sr. Carlos Aparecido Alípio, preposto substituto da Unidade, para responder pelo expediente da referida delegação vaga. São Paulo, 25 de março de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 24/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o Sr. SÉRGIO GOMES DOS SANTOS foi designado pela Portaria nº 73, de 27 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de outubro de 2018, para responder, a partir desta data, pelo expediente da delegação vaga do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que a designação do Sr. SÉRGIO GOMES DOS SANTOS é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2017/227087 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. SÉRGIO GOMES DOS SANTOS do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, o Sr. CARLOS APARECIDO ALÍPIO, preposto substituto da Unidade em tela;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 25/03/2019

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

### **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE**

SEMA

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/03/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

COMPLEXO JUDICIÁRIO IPIRANGA - BLOCOS I E II - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 11/03/2019, a partir das 15h30, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/03/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

BARUERI - (EXCETO CEJUSC) - suspensão do atendimento externo no período de 10 a 24/04/2019, e suspensão dos prazos processuais no referido período, exceto para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, com atendimento dos casos urgentes no Fórum I (Principal), situado na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 110 - Jardim dos Camargos - Barueri.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA - REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**

### **DESPACHO**

SEMA 1.1.1

Nº 39.441/2019 - CAPITAL - Na representação formulada por Kronos do Brasil, de 07/03/2019, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 25/03/2019, exarou o seguinte despacho: " (...) indefiro a liminar." ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO BURZA - OAB/SP nº 107.415, PRISCILA FARIAS CAETANO - OAB/SP nº 207.578 e ALESSANDRA INVENCIONI - OAB/SP nº 424.242.

- Regularização de Expedientes -

Nº 44.054/2019 - CAMPINAS - Representação formulada por Fernando Luis Moreira Madureira e outra, de 27/02/2019. - NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2017 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando procuração com poderes específicos para a oferta da reclamação em sede administrativa, nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, situada na Rua Direita, 250/256 - Sé - São Paulo/SP, ou pelo e-mail sema@tj.sp.jus.br ADVOGADO: EMÍLIO JOSÉ VON ZUBEN - OAB/SP nº 168.406.

DESPACHO

Nº 1000176-93.2018.8.26.0595 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Serra Negra - Apelante: Sebastiao Antonio Cesila - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra - Trata-se de apelação interposta



por Sebastião Antonio Cezila contra r. sentença que julgou prejudicada dúvida inversa que pretendia a averbação de penhora. O apelante sustenta o cabimento da realização da averbação (a fls. 57/61). A d. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo não conhecimento do recurso e se conhecido, o não provimento (a fls. 79/82). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a realização de averbação de penhora em matrícula imobiliária. Cuida-se, em razão do disposto nos artigos 799, inciso IX, 828, caput e 844, do Código de Processo Civil, de ato sujeito à averbação e não de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 26 de março de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Maria Isabel Zavanela Assoni (OAB: 287887/SP) - Marcos de Lima (OAB: 79445/SP)

Nº 1000700-29.2017.8.26.0368 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Monte Alto - Apelante: Matunari Murata - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto - Trata-se de apelação interposta por Matunari Murata contra r. sentença que julgou procedente a dúvida e manteve a negativa de averbação da propositura de ação de execução em matrícula imobiliária (a fls. 22-24). O apelante sustenta o cabimento da realização da averbação (a fls. 26-30). A d. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo não conhecimento do recurso e se conhecido, o não provimento (a fls. 57-60). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a realização de averbação de penhora em matrícula imobiliária. Cuida-se, em razão do disposto nos artigos 799, inciso IX, do Código de Processo Civil, de ato sujeito à averbação e não de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 26 de março de 2019. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Adilson Alexandre Miani (OAB: 126973/SP) - Fábio Henrique Rovatti (OAB: 238058/SP) - Marceley Miani (OAB: 329610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEÇÃO - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA ÓRGÃO ESPECIAL

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.1

Nº 164.404/2018 - CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator ELCIO TRUJILLO, no uso de suas atribuições legais, em 21/03/2019, exarou o seguinte despacho: "Vistos. Considerando a decisão unânime do C. Órgão Especial que, em sessão de 20 de fevereiro de 2019, afastou a defesa prévia apresentada pelo magistrado (...) e, por consequência, determinou a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (v. acórdão de fls. 197/224), cuidou o Exmo. Sr. Presidente da edição da Portaria nº 85/2019 com a regular descrição da conduta apurada, dando o Magistrado por incurso, em tese, nas infrações administrativas previstas no artigo 35, incisos I, III e VII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/1979) e nos artigos 2º, 14, 20, 29 e 31 do Código de Ética da Magistratura Nacional (Resolução nº 60/2008, do Conselho Nacional de Justiça (fls. 238/250). Formalizado o registro (fls. 251) e efetivada a distribuição (fls. 257/258), na condição de Relator e por atendidos os pressupostos regulares, acolho a Portaria para todos os fins legais, inclusive de garantir os limites regulares de defesa. Nos termos previstos pelo artigo 16, da Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011, proceda-se a intimação da Procuradoria de Justiça, na pessoa de seu i. Representante para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Retorno, ao depois." ADVOGADOS: Marco Antônio Parisi Lauria, OAB/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento, OAB/SP nº 182.452, e outros.

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/03/2019

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01. Nº 224.237/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado. - Adiado. ADVOGADOS: Marco Antonio Parisi Lauria - OAB/SP nº 185.030 e Alexandre Shammass Neto - OAB/SP nº 93.379.

02. Nº 133.444/2017 - PEDIDO DE REAPROVEITAMENTO de interesse de magistrado. - Adiado, por uma sessão, para sustentação oral. ADVOGADOS: Paulo Rangel do Nascimento - OAB/SP nº 26.886, Elaine Cristina Rangel do Nascimento Bonafé - OAB/SP nº 100.305, e outros.

03. Nº 39.421/2019 - OFÍCIO do Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, encaminhando avaliação de reação do Curso de Formação Inicial dos Juízes Substitutos do 187º Concurso de Ingresso na Magistratura, colhida ao final do referido Curso, para ciência do C. Órgão Especial. - Tomaram conhecimento, v.u.

04. Nº 61/2013 - SGP - EXPEDIENTE referente à revalorização da Gratificação Judiciária de forma que os vencimentos iniciais dos cargos e funções pertencentes ao Quadro Servidores do Quadro do Tribunal de Justiça sejam reajustados a partir de 01/03/2019 em 3,94%, bem como da Gratificação de Atividades Especiais (GAE) e da Gratificação de Desempenho de Atividades Cartorárias (GDAC), e ainda da Gratificação de Representação dos Policiais que integram a Assessoria deste Tribunal. - Referendaram, v.u.

05. Nº 7.483/2018 - I - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO, com assento na 2ª Câmara de Direito Criminal, e ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE, com assento na 9ª Câmara de Direito Criminal, com efeitos a partir de 03/04/2019. II - REMOÇÃO solicitada pelo Desembargador ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO, com assento na 9ª Câmara de Direito Criminal, para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Egidio Jorge Giacoia, com efeitos a partir de 03/04/2019. III - REMOÇÃO solicitada pelo Desembargador AMARO JOSÉ THOMÉ FILHO, com assento na 9ª Câmara de Direito Criminal, para a 2ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pela Desembargadora Kenarik Boujikian. - I, II e III: Deferiram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

### Edital de Citação e Bem de Família

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por CRISTIANE SOARES OKUBO, RG nº 30.965.198-0-SSP/SP, CPF/MF nº 221.089.278-32, auditora, e seu marido ROBERTO DE MATOS OKUBO, RG nº 28.062.507-8- SSP/SP, CPF/MF nº 282.497.618-71, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Engenheiro Alberto Zagottis, nº 897, apto. 61, Torre 2, escritura lavrada em 15 de fevereiro de 2019, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 5098, folhas 283/285, prenotada sob o nº 1.254.626, em 19/02/2019, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do Apartamento nº 61, localizado no 6º andar da Torre 2, do tipo B, integrante do Golf Condominium, situado na Avenida Engenheiro Alberto Zagottis, nº 897, no 29º Subdistrito - Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do contribuinte nº 088.298.0663-3 e devidamente matriculado sob nº 358.795, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 22 de janeiro de 2019. O Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS.

EDITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com a Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, a empresa EAA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Inglaterra, nº 563, CEP 01447-020, CNPJ/MF nº 11.493.109/0001-24, na qualidade de proprietária, DEPOSITOU neste Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Augusta, nº 1.058, Cerqueira César, nesta Capital, o REQUERIMENTO, MEMORIAL, PROJETO APROVADO, PLANTA e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO do imóvel situado na na Rua Santa Elvira, esquina com a Rua São Felipe, Rua Santa Virgínia e Avenida Condessa Elizabeth Robiano, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, nesta Capital, com 27.568,23m² de área superficial, objeto das Matrículas nºs 219.300 e 220.126, ambas deste 9º Registro de Imóveis, CONTRIBUINTE nº 062.027.0053-1, para a constituição de três (3) lotes, uma (1) área institucional e uma (1) área verde, tudo em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, através do Alvará de Desmembramento de Gleba nº 2016/25511-00 emitido em 13/12/2016, no processo nº 2014.0162558-0, pela Secretária Municipal de Licenciamento. Aqueles que se julgarem prejudicados com a implantação do aludido desmembramento deverão apresentar impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste EDITAL perante o Oficial Registrador. Findo o prazo e não havendo impugnação alguma, proceder-se-á ao Registro nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.766/79. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, nesta data. Francisco Raymundo, 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 - Processo 0012010-68.2003.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Banco Sudameris Brasil S/A - Corregedoria Geral da Justiça - Maxsuel Santos Galvão -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 -**

Processo 0012010-68.2003.8.26.0100 (000.03.012010-1) - Pedido de Providências - Banco Sudameris Brasil S/A - Corregedoria Geral da Justiça - Maxsuel Santos Galvão - Os autos foram desarquivados como solicitado e permanecerão em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário nos termos do art. 186 § único das NSCGJ. CP-80 - ADV: ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS (OAB 310392/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 - Processo 0054591-74.1998.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - Silvio Antonio Borges - - Raquel de Camargo Almeida Santos - - Francisco Eduardo Martins Serra Espuny - -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 -**

Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - Silvio Antonio Borges - - Raquel de Camargo Almeida Santos - - Francisco Eduardo Martins Serra Espuny - - Henrique Lima Brito Neto - - Heriberto Luiz Vescovi Pera - - Luiz Costa - - Roberto Antônio Deodoro - - Rosa Nagata - - Ricardo Shigueru Kobaiashi - - Neide Guerra Gomes de Souza - - Luiz Augusto Girardello Busato - - José Viana Lima - - Percival de Almeida Jorge - - Ney Pereira de Souza Filho - - Edson Savala Casquel - - Telma Maria da Conceição Bastos Lima - - Antonio Feles - - William Miguel Chaim - - Ana Luísa Magalhães Borges - - Shirley Flores de Almeida Jorge - - José de Almeida Santos Neto - - Fernando Arevalillo Llata - - Lygia Calvoso Ramalho - - David Benati Rosa - - Silvia Helena Gongola - - Elizabeth Bueno Nogueira - - Prefeitura de Sao Paulo - BANCO DO BRASIL S/A - Paulo Brito Moreira de Azevedo - - Keizo Suzuki - - HELIOMAR BERZAGHI - - Antonio Perinazzo Júnior - - Ie Kheng Kho Kobayashi - - Marco Antonio Dias de Oliveira - Vistos. Intime-se o Banco do Brasil para que se manifeste no derradeiro prazo de 10 dias, com a advertência de que o silêncio será considerado anuência ao laudo apresentado. Int. PJV-81 - ADV: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (OAB 109094/SP), DOLORES CABANA DE CARVALHO (OAB 104030/SP), JULIO CESAR PAULINO (OAB 102936/SP), ELZA CARVALHEIRO (OAB 166982/SP), PERCIVAL MAYORGA (OAB 69851/SP), GISELA BATTAGLIA DE ABREU (OAB 66185/SP), IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP), JOSE VIRGULINO DOS SANTOS (OAB 108671/SP), TOMAZ VAQUERO BRASIL BICCA (OAB 29216/ SP), RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI (OAB 97712/SP), ANTONIO CARLOS DOMINGUES (OAB 107029/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), PAULO HENRIQUE CORREA (OAB 162328/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB 220917/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), RENATO LAINER SCHWARTZ (OAB 100000/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), LUIZ CARLOS SPINDOLA (OAB 65171/SP), FABIANA CECON SPINDOLA (OAB 164757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 - Processo 0068720-93.2012.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - SIDNEI ROMÃO e outros -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0117/2019 -**

Processo 0068720-93.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - SIDNEI ROMÃO e outros - Vistos. Fls. 468/470: Ao Ministério Público. Int. PJV-50 - ADV: HILDA KELLER (OAB 298037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 0051797-79.2018.8.26.0100**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 0051797-79.2018.8.26.0100 (processo principal 0536192-13.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros - Vistos. A sentença

exequenda (fls. 04/06) condenou o Espólio de Emmanuel Klabin, Maurício Segall, Espólio de Oscar Abel Klabin Segall, Espólio de Francisco Bernardo Lorch, Regina Lorch Wurzmann, João Pedro Lorch e Espólio de Mina Klabin Warchacvchik, proporcionalmente. No entanto, o exequente requereu a penhora via Bacenjud, referente à totalidade do débito, dos valores titularizados por Maurício Segall, Cláudia Guimar Landsberger, Regina Lorch Wurzmann, João Pedro Lorch e Mina Klabin Warchacvchik. Assim, esclareça a parte quem é Cláudia Guiomar e inclua em seu pedido os demais executandos, ou ainda subtraia o valor proporcional de seus débitos do montante a ser penhorado dos outros. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: HELIO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB 107957/SP), JAIR CALDEIRA DE OLIVEIRA (OAB 78270/SP), EDELZA BRANDAO (OAB 86966/SP), ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (OAB 85022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1002781-21.2018.8.26.0495**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Suely Andrade Silva dos Santos - - Maria Andrade Silva - -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 1002781-21.2018.8.26.0495 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Suely Andrade Silva dos Santos - Maria Andrade Silva - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: VIVIANE CIBELLE LEMOS GUIDONI (OAB 322266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 0092282-24.2018.8.26.0100**

## **Cumprimento de sentença - Condomínio Edifício Léa - Duclerc Dias Conrado e outros -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 0092282-24.2018.8.26.0100 (processo principal 0114095-98.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Condomínio Edifício Léa - Duclerc Dias Conrado e outros - Vistos. Cumprida integralmente a sentença de fls. 63, quando transitada em julgado, ao arquivo. Int. - ADV: MARIA THEREZA GONÇALVES PERO (OAB 34124/SP), LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP), PAULO MERHEJE TREVISAN (OAB 170382/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1018837-19.2019.8.26.0100**

## **Oposição - Intervenção de Terceiros - Eunice Monteiro Araujo -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 1018837-19.2019.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Eunice Monteiro Araujo - Vistos. Defiro a gratuidade. Oportunamente arquivem-se. Int. - ADV: THIAGO DA SILVA (OAB 407691/SP), ROBISON DONIZETI DA SILVA (OAB 421081/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1020975-56.2019.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Trides Companhia Imobiliária**  
**Administradora -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 1020975-56.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Trides Companhia Imobiliária Administradora - Vistos. Como medida acautelatória intime-se o antigo locatário José Mantelmacher para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, da pretensão inicial. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, levando-se em consideração que já houve parecer do Ministério Público, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: NATHALY GUEDES TORRES RICCIARDI (OAB 307675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001**  
**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires**  
**Capobianco e outro - -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 1006916-40.2017.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro - - as cartas de notificação são expedidas por pessoas, e não por endereços; no caso são 11 pessoas a serem notificadas e foram depositadas apenas três despesas postais, logo, os autos aguardam o depósito de mais 08 despesas postais. - Prazo: 15 dias - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0008532-27.2018.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.**  
**e outro -**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

### **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 0008532-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. e outro - Vistos, Fl. 396: Expeça-se guia de levantamento dos valores depositados neste Juízo, em favor da Sra. Expert. No mais, considerando o teor da manifestação acostada às fls. 336/339, pese embora a dispendiosa elaboração do laudo pericial, este Juízo entende que o valor pretendido pela Sra. Expert à título de complementação reputa-se por demasiadamente elevado, extrapolando, destarte, o padrão adotado por esta Corregedoria Permanente em casos análogos. Nesta senda, observandose os critérios de complexidade e durabilidade em analogia a outros similares em trâmite neste Juízo, por questões de proporcionalidade, arbitro a complementação dos honorários periciais em R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais. Intime-se o Sr. Tabelião para o competente depósito. Com o cumprimento, expeça-se a guia de levantamento em favor da Sra. Perita. Após, se em termos, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0017305-27.2019.8.26.0100**

### **Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Maria Lucia da Silva Nobre - Neide Keiko Motoori -**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

### **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 0017305-27.2019.8.26.0100 (processo principal 0036214-30.2013.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Maria Lucia da Silva Nobre - Neide Keiko Motoori - Vistos. Nos termos dos Provimentos nº 16/2.016, 60/2.016 e do Comunicado nº 1.789/2.017, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que dispõem sobre o peticionamento eletrônico dos pedidos de "Cumprimento de Sentença", caracteriza-se como responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a anexar à petição inicial os documentos mínimos e indispensáveis ao início da fase executiva. Nesta linha, o requerimento eletrônico de cumprimento de sentença deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: qualificação das partes (exequente e executado); cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento); sentença e acórdão, se existente; certidão de trânsito em julgado; o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, que deverá conter, necessariamente, todos os requisitos previstos no artigo 524, do Código de Processo Civil; indicação expressa da forma de intimação do executado, nos termos do artigo 513, § 2º, do Código de Processo Civil. A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos mínimos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Intimem-se. - ADV: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS (OAB 272322/SP), MARCOS PAULO DA CRUZ (OAB 241620/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0018504-84.2019.8.26.0100**

**Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - A.F.S. -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 0018504-84.2019.8.26.0100 (processo principal 1010102-65.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - A.F.S. - Vistos. Cuidando-se de execução de alimentos fundada em acordo firmado junto ao CEJUSC do Foro Regional II - Santo Amaro, redistribua-se o feito a uma das varas de família daquele foro regional. Intime-se. - ADV: THIAGO ALBERTO NARANJO POLICARO (OAB 350913/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 0017320-93.2019.8.26.0100**

**Impugnação de Crédito - Registro de Imóveis - Rosely Freund - - Eliana Freund - - Judi Gross - - Adriane Freund - - Jannete Freund -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 0017320-93.2019.8.26.0100 (processo principal 0213948-51.2002.8.26.0100) - Impugnação de Crédito - Registro de Imóveis - Rosely Freund - - Eliana Freund - - Judi Gross - - Adriane Freund - - Jannete Freund - Vistos. Deverá a parte autora, em 10 dias, promover a juntada de impugnação ao cumprimento de sentença de fls. 1/43 nos autos nº0008041-83.2019.8.26.0100 (cumprimento de sentença), visto que indevido o peticionamento da impugnação em autos apartados, nos termos das NSCGJ (art. 917, §4º). Decorrido o prazo sem manifestação, proceda à z. Serventia ao cancelamento da distribuição destes autos. Intimem-se. - ADV: ARI FRIEDENBACH (OAB 97348/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1036387-61.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcilio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**



Processo 1036387-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Arcílio dos Santos Pato - José Eduardo Piccirilli - Vistos. Fls.796/797: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VIVIAN DI FRANCESCO CEPPO (OAB 167265/SP), MARCOS EDUARDO PIVA (OAB 122085/SP), MARIA APARECIDA FELICIANO (OAB 330030/SP), WALTER CARDINALI JÚNIOR (OAB 45019/MG), CELSO LUIZ LIMONGI (OAB 19580/SP), VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1001401-78.2019.8.26.0704**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Laila Nasser -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1001401-78.2019.8.26.0704 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Laila Nasser - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI (OAB 261232/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1007789-63.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Emil Pfeuffer - - Carina Maria Nanni -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1007789-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Emil Pfeuffer - - Carina Maria Nanni - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: DENISE MARA MARQUES GAMELEIRA CAVALCANTE (OAB 174856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1013142-84.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Pontes Righi Figueiredo - - Sergio Righi -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1013142-84.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Pontes Righi Figueiredo - - Sergio Righi - Vistos. Fl. 80: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Defiro o pedido para que se abra vista dos autos ao Ministério Público, para se manifestar se igualmente desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: LEANDRO ASTERITO (OAB 182481/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 - Processo 1115607-11.2018.8.26.0100**

### **Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária - Maria de Fátima Nunes Dias -**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0118/2019 -**

Processo 1115607-11.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária - Maria de Fátima Nunes Dias - o cartório necessita da juntada nestes autos digitais de 01(uma) custa(s) postal(ais) de AR digital no valor de R\$21,20 . Prazo 15 (quinze) dias. Nada Mais. - ADV: MARCELO FREITAS FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB 185796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1003446-24.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizabete Maria Ferreira Lima - - Marinalva Maria Ferreira da Silva -**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1003446-24.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizabete Maria Ferreira Lima - - Marinalva Maria Ferreira da Silva - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação

em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JOSE MACHADO SOBRINHO (OAB 377333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1014650-96.2018.8.26.0004**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Jose Crippa -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1014650-96.2018.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Jose Crippa - Vistos. Fls. 216/218: à parte autora. Int. - ADV: ANGELO MESTRINER RAMPAZO (OAB 357088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1014650-96.2018.8.26.0004**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## **Pessoas Naturais - Artur Jose Crippa -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1014650-96.2018.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Jose Crippa - Vistos. Fls. 216/218: à parte autora. Int. - ADV: ANGELO MESTRINER RAMPAZO (OAB 357088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1021440-65.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Suzano Montinegro -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1021440-65.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Suzano Montinegro - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: TÁRCIO MAGNO FERREIRA PIMENTEL (OAB 185551/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1022553-54.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.B.L. -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1022553-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.B.L. - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 52/55 no prazo de 20 dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1020392-71.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bruna Barreto Gomes -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1020392-71.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bruna Barreto Gomes - A parte deverá manifestar-se nos autos acerca dos esclarecimentos prestados pelo 15º Tabelionato de Notas no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado a fls. 100. - ADV: GUILHERME GOUVEA PICOLO (OAB 312223/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1025172-54.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimunda Freitas da Cruz -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1025172-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimunda Freitas da Cruz - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: ANTONIA DORANILDES ALMEIDA PEREIRA TANG (OAB 87604/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1017929-59.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - So Eun Park Kang -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1017929-59.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - So Eun Park Kang - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.127,23, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,54. - ADV: PATRICIA KRASILTCHIK OLSZEWER (OAB 234843/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1022638-40.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Márcio André de Figueiredo da Silva -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1022638-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Márcio André de Figueiredo da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SÉRGIO REIS GUSMÃO ROCHA (OAB 178236/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1026013-49.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Anselmo - - Sueli Anselmo - - Ivani Anselmo -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1026013-49.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Anselmo - - Sueli Anselmo - - Ivani Anselmo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: WALTER GOMES DA SILVA (OAB 177915/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1023529-61.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Leide de Sena Badaró - - Fidelcina Maria de Sena -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1023529-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Leide de Sena Badaró - - Fidelcina Maria de Sena - Vistos. Ante o teor da certidão retro,

antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: IVALDO FLOR RIBEIRO JUNIOR (OAB 158080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1032592-47.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1032592-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: AHMID HUSSEIN IBRAHIN TAHA (OAB 134949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1026239-54.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alba Raca Romero Mora - - Marco Antonio Mora -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1026239-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alba Raca Romero Mora - - Marco Antonio Mora - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.127,23, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,54. - ADV: ALINE DA SILVA MARIZ (OAB 330631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1058735-10.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1058735-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva - Fls. 125/126: considerando a demonstração de cumprimento do título judicial, reconsidero a decisão de fls. 83. Arquive-se. - ADV: MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP), DIEGO DOS SANTOS IGLESIAS (OAB 335323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1073406-04.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Casamento - Marcia Gonçalves -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1073406-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Casamento - Marcia Gonçalves - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 82/88. Manifeste-se o vencedor, no prazo de dez dias, em termos de prosseguimento. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KATIA CRISTINA MILLAN (OAB 207121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1093091-94.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1093091-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1090582-30.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates -**



## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1090582-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: FERNANDO TOFFOLI DE OLIVEIRA (OAB 82072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1107336-13.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone -**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1107336-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone - Vistos. Considerando tratar-se de hipótese de gratuidade judicial, cumpra a serventia a sentença de fls. 100/101, expedindo-se o necessário. Sem prejuízo, anote-se a gratuidade. Intime-se. - ADV: LEONARDO MINGUETTO BAGGIO (OAB 398830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1049324-06.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia -**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1049324-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lee Chuo Chia - Vistos. Ciência à partes do retorno dos autos da Superior Instância. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: MATHEUS SOUBHIA SANCHES (OAB 344816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## **- Maria do Céu Cardoso Mariano -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1102374-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano - Vistos. Fls. 74/76: Excepcionalmente, e em homenagem ao aproveitamento dos atos processuais, defiro os pedidos complementares, na forma requerida nos itens 1 e 2 da petição telada. Esta decisão integra a sentença de fls. 54/55, que permanece imutável nos seus demais termos. Remetam-se senha de acesso aos autos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para integral cumprimento da sentença, com a brevidade possível. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRO TARRICONE (OAB 165799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1107352-64.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1107352-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 - Processo 1123102-09.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lunezo Guimarães Zylbergeld - - Marli Rodrigues Lunezo Guimarães de Oliveira - - Ivana Lunezo Guimarães de Oliveira - - Isabela Lunezo Guimarães de Oliveira - - Fernanda Lunezo Guimarães de Oliveira Dias Pacheco - - Venâncio Oliveira Dias Pacheco -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0100/2019 -**

Processo 1123102-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Fabiana Lunezo Guimarães Zylbergeld - - Marli Rodrigues Lunezo Guimarães de Oliveira - - Ivana Lunezo Guimarães de Oliveira - - Isabela Lunezo Guimarães de Oliveira - - Fernanda Lunezo Guimarães de Oliveira Dias Pacheco - - Venâncio Oliveira Dias Pacheco - Vistos. Fls. 208: defiro. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---